



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIII – Nº 977 – SEXTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2023 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 41.476,44 (QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei 569/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 41.476,44 (QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 41.476,44 (QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Encanto-RN, em 20 de Outubro de 2023.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Função: 20 - Agricultura Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL Ação: 2.10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA						
Despesa 53 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
16/10/2023	339714	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	12.600,00		
				Total da despesa:	12.600,00	0,00
Subfunção: 606 - Extensão Rural Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL Ação: 2.9 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS						
Despesa 62 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
16/10/2023	339954	Redução da Despesa				12.600,00
				Total da despesa:	0,00	12.600,00
				Total da unidade orçamentária:	12.600,00	12.600,00
				Total do órgão orçamentário:	12.600,00	12.600,00
Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto Órgão orçamentário: 8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - Saúde Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS Ação: 2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Despesa 441 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
16/10/2023	219048	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	22.876,44		
				Total da despesa:	22.876,44	0,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS Ação: 2.64 - CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS						
Despesa 386 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
17/10/2023	219128	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	6.000,00		
				Total da despesa:	6.000,00	0,00
Subfunção: 301 - Atenção Básica Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS Ação: 2.60 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS						
Despesa 365 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais						
Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
17/10/2023	219236	Redução da Despesa				6.000,00
				Total da despesa:	0,00	6.000,00
				Total da unidade orçamentária:	28.876,44	6.000,00
				Total do órgão orçamentário:	28.876,44	6.000,00
Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Órgão orçamentário: 1000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade orçamentária: 1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Função: 12 - Educação Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Ação: 2.35 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70%						
Despesa 615 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais						
Fonte de recurso: 49 - FUNDEB 70% - 1.540.1070						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
16/10/2023	74828	Redução da Despesa				22.876,44
				Total da despesa:	0,00	22.876,44
				Total da unidade orçamentária:	0,00	22.876,44
				Total do órgão orçamentário:	0,00	22.876,44
				Total do fundamento:	41.476,44	41.476,44
				Total geral	41.476,44	41.476,44

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1910003/2023

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da FUNDEB - Fundo de Educação Básica, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1910003/2023, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de peças para reposição para o Ônibus Escolar VW/15.190 E.HD ORE de placa NNY 9718 pertencente à Secretaria Municipal de Educação, pelos valores abaixo descritos:

1225 - F. GENILSON GOMES (23.467.144/0001-58)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	21012 - MANGUEIRA PARA ÁGUA E OLEO 300PSI COM TRAMA 1/4	M	5	15,00	75,00
Total Geral					75,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 20/10/2023

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20100001/2023

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da FUNDEB - Fundo de Educação Básica, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 20100001/2023, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Prestação de Serviços em Ônibus Escolar de placa VW/15.190 E.HD ORE NNY 9718 pertencente à Secretária Municipal de Educação, pelos valores abaixo descritos:

1225 - F. GENILSON GOMES (23.467.144/0001-58)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	21013 - SERVIÇO DE LIMPEZA RADIADOR INTERCULLER	SV	1	400,00	400,00
2	21014 - SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO DO CARRO	SV	1	150,00	150,00
3	21015 - SERVIÇO DE CAIXA E MARCHA	SV	1	700,00	700,00
4	21016 - SERVIÇO DE TROCA DE EMBREAGEM VISCOSA	SV	1	80,00	80,00
Total Geral					1.330,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 20/10/2023

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 007, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da utilização da emenda no valor de 100.000,00 reais na estruturação da proteção social básica do município de Encanto/RN.

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Federal nº 8.742/93 – LOAS e Lei Municipal nº 175/1995 no uso das suas atribuições legais resolve, aprovar de maneira total a forma de utilização da aplicação do recurso de emenda destinado ao município de Encanto/RN no valor de 100.000,00 (cem mil reais) na forma de custeio para utilização na estruturação do serviço de proteção social básica.

Art. 2º Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Justino Ferreira Neto
Presidente do CMAS

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br